DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Atos de Pessoal 4
Aposentadoria 4

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5
Moções 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva
CNPJ 45.148.970/0001-77
Pc Maria Dias, nº 614 – Centro
Telefone: (17) 3816-9600
Site: www.orindiuva.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva
CNPJ 51.351.716/0001-74
Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro
Telefone: (17)
Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000052/22
MODALIDADE: PREGÃO Nº 27/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa

A. B. MORAIS JUNIOR & CIA LTDA ME: AÇAFRÃO, EMBALAGEM 30 GR R$ 2,65; ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALADO EM LATAS COM TAMPA PÁSTICA DE 400G R$ 7,50; AÇUCAR MASCAVO 500MG R$ 8,40; AMENDOIN TORRADO SEM SAL E SEM PELE C/ 500 G R$ 10,58; BEBIDA A BASE DE SOJA ORIGINAL COM SABOR (VITAMINA DE FRUTAS, CHOCOLATE E MORANGO). R$ 6,99; BICARBONATO DE SÓDIO - EM PÓ, AROMA NATURAL EMBALAGEM DE 70G R$ 2,02; CANELA EM PÓ - PCTE 30G R$ 3,00; CANJICA DE MILHO BRANCA 500GR R$ 6,94; CATCHUP EMBALAGEM DE 3,400 KG R$ 15,00; COLORAU, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 GRAMAS R$ 4,49; CRAVO DA ÍNDIA - PACOTE 20 GRAMAS - APRESENTAÇÃO SECA R$ 4,00; CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 1L R$ 18,94; CREME DE LEITE 200 G R$ 3,86; ERVA DOCE EM SAQUINHO 10G R$ 3,10; ERVAS FINAS, EMBALAGEM 10 GR R$ 2,85; ERVILHA EM CONSERVA - EMBALAGEM DE 200GR R$ 3,38; EXTRATO DE TOMATE, 100% NATURAL - EMBALAGEM DE 1 KG R$ 9,00; FARINHA DE MANDIOCA TIPO BIJU, PACOTE DE 500G R$ 4,13; FERMENTO BIOLÓGICO ESPECIAL PARA PÃES - CX COM 66 ENVELOPES R$ 102,40; FERMENTO EM PÓ, EMBALAGEM INTACTA DE 250 G. R$ 9,94; FLOCÃO DE MILHO DE 500G R$ 3,64; LEITE DE SOJA, EMBALAGEM DE 1 LITRO R$ 7,50; MAIONESE CREMOSA R$ 10,50; MARGARINA SEM SAL, CONTENDO NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS E 0% GORDURAS TRANS R$ 7,98; MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO TIPO PARAFUSO/AVE MARIA OU ESPAGUETE COM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS ABAIXO. R$ 2,94; MASSA PARA LASANHA 200GR R$ 6,00; MILHO PARA PIPOCA DE 500G - TIPO 1. R$ 5,94; MOSTARDA - CONDIMENTO PREPARADO DE MOSTARDA AMARELA - EMBALAGEM DE 3,200 KG R$ 21,94; ORÉGANO, EMBALAGEM DE 50 G. O PRODUTO DEVE APRESENTAR COR E TEXTURA CARACTERÍSTICAS. R$ 4,87; PÃO DE FORMA FATIADO VERTICALMENTE PÃO DE FORMA TIPO CASEIRO R$ 8,74; PÃO TIPO "BISNAGUINHA" EMBALGEM 300 GR R$ 8,74; QUEIJO PARMESÃO RALADO 50 G R$ 4,38; TRIGO PARA KIBE - EMBALAGEM DE 500G R$ 6,98; UVA PASSA BRANCA, EMBALAGEM COM 100GR. R$ 6,05; UVA PASSA PRETA EMBALAGEM 1K R$ 34,94. **EUNICE BARBOSA MUNHOZ ME**: CREME DE LEITE – EMBALAGEM DE 395 G R$ 6,85; LEITE DE COCO, EMBALAGEM DE VIDRO COM 200 ML NÃO CONTENDO GLÚTEN. R$ 3,09; MARGARINA COM SAL, CONTENDO NO MÍNIMO 65% DE LIPÍDIOS E 0% GORDURAS TRANS R$ 5,49; MASSA ALIMENTÍCIA PENNE 500GR R$ 3,69; MASSA ALIMENTÍCIA, FORMATO TIPO "ALFABETO" COM AS CARACTERÍSTICAS CITADAS ABAIXO. R$ 3,69. **LATICÍNIO SABOROSO EIRELI**: LEITE PASTEURIZADO, TIPO PADRONIZADO; CONSERVADO ENTRE 1 A 10 GRAUS CENTÍGRADOS; EM EMBALAGENS DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENTO 1 LITRO; SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM O DECRETO 2244 DE 04/06/97. R$ 4,98; BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA COM POLPA DE FRUTAS, ENVASADA, EM EMBALAGEM DE SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO CONTENDO 850 GRAMAS, INSPECIONADO PELO S.I.F/SISP. DEVERÁ SER PASTEURIZADO OU SUBMETIDA A PROCESSO LEGALMENTE PERMITIDO, DE MODO A TORNA-LA ISENTO DE GERMES PATOGÊNICOS, SEM PREJUÍZO DE SUAS PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS, DE SEUS ELEMENTOS BIOQUÍMICOS, SABORES: MORANGO, SALADA DE FRUTAS, PÊSSEGO E CÔCO, CONTENDO: LEITE, SORO DE LEITE, AÇÚCAR, POLPA DE FRUTAS, FERMENTO LÁCTEO, SORBATO DE POTÁSSIO E AROMA NATURAL. NÃO CONTEM GLÚTEN. R$ 3,64. **MASTER FOOD RIO PRETO LTDA**: AÇÚCAR TIPO REFINADO. EMBALAGEM 1KG R$ 3,88; AMIDO DE MILHO – PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO R$ 4,05; AVEIA EM FLOCOS FINOS, EMBALAGEM DE 500 GR R$ 7,80; AZEITE DE OLIVA – OLÉO COMESTÍVEL, COMPOSTO DE SOJA E OLIVA, COM NO MÍNIMO 30 % DE AZEITE DE OLIVA, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES A CONTAR DA ENTREGA, LATA COM 500 ML SEM AMASSADOS. R$ 13,50; AZEITONA VERDE SEM CAROÇO BALDE DE 2KG R$ 44,20; CAFÉ EM PÓ, TIPO EXPORTAÇÃO COM SELO E CERTIFICADO ABIC, EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 500 G R$ 13,20; CALDO DE CARNE, CONTENDO BASICAMENTE SAL R$ 6,30; CALDO DE GALINHA, CONTENDO BASICAMENTE SAL R$ 6,30; CHÁ MATE: CHÁ MATE NATURAL À GRANEL, ACONDICIONADO EMBALAGEM DE 250G. R$ 4,15; CHOCOLATE EM PÓ SOLÚVEL, MÍNIMO 32%/ MÁXIMO 40% CACAU, EMBALAGEM DE 1KG R$ 12,40; EXTRATO DE TOMATE, 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 340 GRAMAS R$ 1,65; EXTRATO DE TOMATE, 100% NATURAL, SEM CONSERVANTES EMBALAGEM 4KG R$ 18,80; FUBÁ DE MILHO REFINADO, PRODUTO OBTIDO PELA MOAGEM DO GRÃO DE MILHO, DESGERMINADO OU NÃO. R$ 2,53; GELATINA EM PÓ EMBALAGEM DE 1KG POLIETILENO ATÓXICO R$ 14,70; LEITE EM PÓ INSTANTÂNEO INTEGRAL, EMBALAGEM DE 400G R$ 14,05; OVOS DZ R$ 7,55; SAL REFINADO, IODADO, COMO NO MÍNIMO 96,95 % DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO R$ 1,45; VINAGRE ACÉTICO BRANCO, ACONDICIONADO EM FRASCO RESISTENTE COM 750 ML R$ 1,85. **RIOMEDICA RIO PRETO LTDA**: CHOCOLATE EM PÓ SOLUVEL - CACAU EM PÓ, CAIXA COM 200 GR. R$ 21,90; COMPLEMENTO ALIMENTAR KIDS, EM PÓ INSTANTÂNEO - EMBALAGEM DE 380G. R$ 30,50. **LEVE MAIS ORINDIÚVA SUPERMERCADO LTDA**: AÇÚCAR TIPO CRISTAL.

EMBALAGEM 5 KG R$ 17,49; ADOÇANTE DIETETICO, SACARINA/CICLAMATO SODICA ADOCANTE DIETETICO R$ 4,58; ATUM RALADO EM ÓLEO (170G) COM REGISTRO R$ 7,25; BISCOITO DOCE S/RECHEIO TIPO MAIZENA, CONTENDO BASICAMENTE FARINHA DE TRIGO R$ 3,98; BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, OU ÁGUA E SAL R$ 3,98; CAFÉ SOLÚVEL SACHÊ DE 50GR R$ 3,55; CEREAL ENRIQUECIDO PARA BEBÊ (230G)EM SACHÊ. SABORES: ARROZ, MILHO OU MULTI CEREAIS. R$ 8,25; CHOCOLATE EM PÓ ADOÇADO DE PRIMEIRA QUALIDADE PÓ FINO DE COR E ODOR CARACTERÍSTICOS R$ 17,95; CHOCOLATE GRANULADO EMBALAGEM 1KG R$ 19,69; COCO RALADO DESIDRATADO E PARCIALMENTE DESENGORDURADO - EMBALAGEM DE 1KG R$ 34,95; ERVILHA EM CONSERVA, EMBALAGEM 2KG R$ 23,25; FARINHA DE CEREAL, FLOCOS DE CEREAL INTEGRAL, EMBALAGEM DE 210G. R$ 11,85; FARINHA DE TRIGO, TIPO 1, 100% PURA DE EXCELENTE QUALIDADE - EMBALAGEM 1KG R$ 4,65; GOIABADA EM EMBLAGEM TABLETE DE 500 G R$ 7,25; LEITE CONDENSADO EMBALAGEM DE 395 G R$ 6,95; LEITE EM PÓ SEM LACTOSE, EMABALEGM DE 380 GR R$ 25,99; LEITE LONGA VIDA INTEGRAL, EMBALAGEM 1 LITRO. R$ 6,99; MAIONESE CREMOSA - EMBALAGEM 500G R$ 5,95; MANTEIGA PURA COM SAL, EMBALAGEM 500 GR. R$ 30,25; MILHO EM CONSERVA - EMBALAGEM 200 GRAMAS R$ 4,77; MILHO VERDE EM CONSERVA, SIMPLES, INTEIRO, IMERSO EM LIQUIDO R$ 28,65; PALMITO INTEIRO EM CONSERVA, EM VIDRO DE 300 G. R$ 23,92; POLVILHO AZEDO, EMBALAGEM EM SACO DE PLÁSTICO DE 1 KG R$ 11,49; POLVILHO DOCE, EMBALAGEM EM SACO DE PLASTICO DE 1K. R$ 11,19; SUCO DE LARANJA 100% INTEGRAL, SEM CONSERVANTES, SEM AÇUCAR E GALÃO DE 4 LITROS. R$ 24,95. **CS COMÉRCIO DE CEREAIS EIRELI - ME**: ARROZ AGULHINHA LONGO FINO TIPO 1. EMBALAGEM 5 KG R$ 17,34; FEIJÃO CARIOCA ESPECIAL TIPO NATURAL 1, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% DE GRÃOS INTEIROS E CORRESPONDENTE A VARIEDADE NO TAMANHO E COR, MADUROS, LIMPOS E SECOS. R$ 8,40. O item CREME TIPO CHANTILY COM SABOR ARTIFICIAL DE CREME, EM EMBALAGEM DE 1 LITRO, CAIXA COM 12 UNIDADES, COMPOSTO DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL DE PALMISTE HIDROGENADO, AÇÚCAR, CASEINATO DE SÓDIO, SAL, UMECTANTE SORBITOL, EMULSIFICANTES ÉSTERES DE MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS COM ÁCIDO LÁTICO, ENTRE OUTROS foi FRACASSADO. O item ÓLEO COMESTÍVEL, REFINADO DE SOJA 100% foi FRACASSADO tendo por objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 28 de junho de 2022

JAQUELINE DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000057/22

MODALIDADE: PREGÃO Nº 30/2022

No uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

ADJUDICO seu objeto nos termos do instrumento convocatório pertinente, pelo critério MENOR PREÇO, em favor da empresa **LUMAFO LTDA - ME**, que apresentou o menor preço para os itens: 1, 4, 9, 11, 15, 17, perfazendo o valor total de R$ 4.633,80 (quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos); **REGIANE APARECIDA TOMAZ GONÇALVES – ME**, que apresentou o menor preço para o item: 8, perfazendo o valor total de R$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais); **CLARITA DIAS LIMA LTDA**, que apresentou o menor preço para os itens: 5, 10, perfazendo o valor total de R$ 1.572,00 (um mil, quinhentos e setenta e dois reais); **RAFAEL RODRIGUES ROCHA PRODUTOS E EQUIPAMENTOS**, que apresentou o menor preço para os itens: 6, 7, perfazendo o valor total de R$ 8.030,00 (oito mil e trinta reais); **FREDERICO LUIS CONTE & CIA LTDA ME**, que apresentou o menor preço para os itens: 14, 16, perfazendo o valor total de R$ 5.521,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e um reais); **TUKABY MOVEIS EIRELI**, que apresentou o menor preço para os itens: 3, 13, perfazendo o valor total de R$ 6.718,00 (seis mil, setecentos e dezoito reais); **INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI**, que apresentou o menor preço para o item: 2, perfazendo o valor total de R$ 3.144,00 (três mil, cento e quarenta e quatro reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 41.408,80 (quarenta e um mil, quatrocentos e oito reais e oitenta centavos) e tendo por objeto AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA VÁRIOS SETORES DO MUNICÍPIO.

À Secretária Administrativa e à Comissão de Licitação para as providências sequenciais necessárias.

Orindiúva, 28 de junho de 2022

JAQUELINE DE CARVALHO OLIVEIRA SANTOS

Pregoeira

.....

DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL

Homologo para que produza seus jurídicos e legais efeitos, e adjudico o resultado da licitação, Modalidade Pregão Presencial nº 31/2022, Processo Licitatório nº 59/2022, a empresa **LUMAFO LTDA – ME**, que apresentou o menor preço para os itens: 21, 26, perfazendo o valor total de R$ 7.062,50 (sete mil, sessenta e dois reais e cinquenta centavos); **REGIANE APARECIDA TOMAZ GONÇALVES – ME**, que apresentou o menor preço para os itens: 6, perfazendo o valor total de R$ 5.410,00 (cinco mil, quatrocentos e dez reais); **CLARITA DIAS LIMA LTDA**, apresentou o menor preço para os itens: 5, 15, 18, perfazendo o valor total de R$ 4.839,00 (quatro mil, oitocentos e trinta e nove reais); **MAGAZINE MARINI NOGUEIRA EIRELI – ME**, apresentou o menor preço para os itens: 10, 27, 30, 31, 32, perfazendo o valor total de R$ 3.313,31 (três mil, trezentos e treze reais e trinta e um centavos); **FREDERICO LUIS CONTE & CIA LTDA ME**, apresentou o menor preço para os itens: 4, 8, 12, 13, 14, 20, 28, perfazendo o valor total de R$ 4.993,50 (quatro mil,

novecentos e noventa e três reais e cinquenta centavos); **TUKABY MOVEIS EIRELI**, apresentou o menor preço para os itens: 7, perfazendo o valor total de R$ 6.875,00 (seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais); **VN UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, apresentou o menor preço para os itens: 1, 9, 16, 19, 22, 29, perfazendo o valor total de R$ 9.365,36 (nove mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos); **INNOVA COMERCIAL & NEGOCIOS EIRELI**., apresentou o menor preço para os itens: 2, 23, 25, perfazendo o valor total de R$ 5.863,00 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três reais); **MATTAR E MATTAR COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA**, apresentou o menor preço para os itens: 17, 24, perfazendo o valor total de R$ 4.228,00 (quatro mil, duzentos e vinte e oito reais); Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 51.949,67 (cinquenta e um mil, novecentos e quarenta e nove reais e sessenta e sete centavos) e tendo por objeto AQUISIÇÃO DO PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO PARA INSTALAÇÃO DE COZINHA PILOTO EXPERIMENTAL. Autorizo lavratura do contrato e notifico a licitante sobre o prazo legal para a assinatura.

PUBLIQUE-SE.

Município de Orindiúva, 28 de junho de 2022.
Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins
Prefeita Municipal

.....

Atos de Pessoal

Aposentadoria

PORTARIA Nº 006/2022

"Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Invalidez à Sra. ***KENIA RENATA ALVES UEHARA".***

A **Diretora Presidente do FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE SOCIAL DE ORINDIÚVA - ORINDIPREV**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Laudo médico pericial que sugere pela aposentadoria por invalidez permanente à ***KENIA RENATA ALVES UEHARA***;

CONSIDERANDO, que os documentos que instruíram o processo administrativo n.º 005/2022 são os suficientes para a análise do requerimento;

CONSIDERANDO, que a requerente implementou todos os requisitos para a concessão do benefício nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da CF, bem como na art. 69 da Lei Municipal nº 1.152/2012;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, à servidora ***KENIA RENATA ALVES UEHARA***, RG n.º 27.551.301-4, CPF/MF n.º 260.215.258-76, nascido em 25/03/1977.

Art. 2º - A base de cálculo para a aferição do valor dos proventos será a última remuneração do cargo efetivo, que nesta data corresponde a **R$ 4.599,35 (quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).**

Art. 3º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Art. 4º - Esta Portaria tem efeito para levantamento de valores correspondentes a:

I – PIS – Programa de Integração Social;

II – PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

III – FGTS – Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Orindiúva/SP, 27 de maio de 2022.

_____

MARLI BORGES DOS SANTOS BARBOSA
Diretora Presidente do ORINDIPREV

.....

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Orindiuvense, ao Senhor ***Norio Nomiyama****.*

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Orindiúva, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do artigo 50, parágrafo único da Lei Orgânica do Município, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido ao Senhor **Norio Nomiyama**, o **Título de Cidadão Orindiuvense**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - A entrega da presente honraria, dar-se-á em Sessão Solene, a ser realizada no Anfiteatro Municipal Diorandes Alconci de Oliveira, em data previamente marcada através de entendimento entre o homenageado e a Casa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto Legislativo, correrão por conta da verba própria da Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Orindiúva, aos 15 de junho de 2022.

LEONARDO JANUÁRIO DA SILVA

Presidente da Câmara

.....

Moções

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 02/2022

CONSIDERANDO a brilhante atuação na defesa da fauna e da flora através da realização do policiamento ambiental na região de São José do Rio Preto e principalmente na cidade de Orindiúva, onde, não medem esforços no sentido de orientar sobre a legislação vigente sobre a pesca, caça e também quanto a proteção de nossas matas ciliares, com aplicações de advertências, multas por infrações ambientais e também, a retirada de circulação de armas ilegais e petrechos irregulares utilizados na pesca predatória.

CONSIDERANDO que atuam diretamente na orientação e fiscalização do manejo do javali, que se vem mostrando muito prejudicial ao meio ambiente.

CONSIDERANDO que tem efetiva participação no patrulhamento rural, evitando e contribuindo no esclarecimento de furtos de máquinas e implementos agrícolas, com êxito em recentes apreensões.

CONSIDERANDO ainda, a efetiva fiscalização realizada nos Rios Turvo e Grande, que ladeiam nosso Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORINIDÚVA, nos termos do artigo 93 do Regimento Interno, pela manifestação soberana dos vereadores que formam o Corpo Legislativo de nosso Município, aprova este expediente de **MOÇÃO DE APLAUSO** aos: **Cabo - PM RODRIGO VICTOR DEVECHI, Cabo - PM CLAUDIO ROBERTO TIBALDI, Cabo - PM ALEXANDRE LAGORFA, Cabo - PM JOSÉ PAULO LANZA, Cabo – PM CARLOS ALBERTO DE MORAES PALMA, Soldado – PM JOSINEI SKAFFI ALMEIDA**, lotados no 4º BATALHÃO DA POLÍCIA AMBIENTAL – 1ª COMPANHIA – 1º PELOTÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO – SP, pela dedicação, empenho e pelo brilhante resultado alcançado por estes profissionais.

Sala das Sessões, “Vereador Jonhson Nunes dos Santos”, 03 de junho de 2022.

Vereadores autores:

Sérgio Marques da Silva

João Victor da Silva Deliberti

.....